

TERMO ADITIVO Nº 009/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.035.603-9

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA** ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA **SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.**

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da **Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da cláusula contratual que trata da periodicidade de pagamento mensal das despesas de custeio, consignação do valor do Contrato de Gestão para o período de dezembro/2016 a setembro/2017 e adição de valores de investimento para a implantação de Residência terapêutica II Capela do Socorro II.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP)**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado Secretária Adjunta Municipal da Saúde, **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta Capital, e **SRA MIRIAN MARTHO DE MOURA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED] inscrita no CFP/MF [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Alterar o subitem 7.3.1, da Cláusula 7, do CONTRATO DE GESTÃO, para fazer constar o pagamento mensal a ser efetuado no mês subsequente à realização das ações e serviços contratados, passando a ter a seguinte redação:

7.3.1. O pagamento das despesas de CUSTEIO será realizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, conforme Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente à realização das ações e serviços contratados, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo item 10 deste CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Alterar a cláusula 7.2.1 consignando que o valor do Contrato de Gestão para o período de 10 (dez) meses é de R\$ 161.227.358,40 (cento e sessenta e um milhões, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) referente ao custeio dos meses de dezembro/2016 a setembro/2017;

- 2.2. Adicionar o valor de R\$ 14.267,28, à título de investimento, para implantação do serviço de Residência Terapêutica II Capela do Socorro II;

- 2.3.1. Adicionar o valor de R\$ 19.570,00 (dezenove mil, quinhentos e setenta reais) à título de investimento para a implantação da unidade CAPS III Adulto Capela do Socorro.

Os recursos orçamentários de custeio estão previstos para o exercício de 2017 nas dotações nº 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00, 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.02, 84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.00, 84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.02 e 84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.03

Os recursos orçamentários de investimento descritos onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4125.4450.5200.02, conforme plano orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

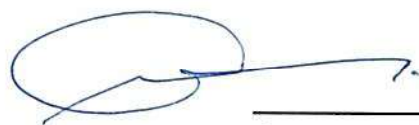



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2015SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de dezembro de 2016.



Mirian Martho de Moura
Coordenadora Adjunta
Associação Saúde da Família



Pela CONTRATADA

SRA. MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



Pela CONTRATANTE

CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Testemunhas

Nome:

RG:

CPF:

Semne Farah Junior
Coordenador Financeiro
Associação Saúde da Família

Nome:

RG:

CPF:

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO/INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE/SERVIÇO - R02/2014 - CAPELA DO SOCORRO											
UNIDADES-SERVIÇO	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	VALOR TOTAL (R\$)
AE Dr. Milton Aldred - Amb de Especialidade	284.460,89	284.460,89	284.460,89	284.460,89	284.490,65	284.490,65	284.490,65	284.613,59	284.991,59	284.991,59	2.845.912,28
AE Dr. Milton Aldred - NISA - NISA	67.884,00	67.884,00	67.884,00	67.884,00	67.889,51	67.889,51	67.889,51	67.904,63	67.904,63	67.904,63	678.918,42
AE Jardim Cliper - Amb de Especialidade	434.817,88	434.963,68	434.963,68	434.963,68	435.141,22	435.183,61	435.183,61	435.349,46	435.628,46	435.628,46	4.351.823,74
AE Jardim Cliper - NIR - NIR	59.250,97	59.250,97	59.250,97	59.250,97	59.255,49	59.255,49	59.255,49	59.260,53	59.260,53	59.260,53	592.551,94
AMA E Jardim Icarai - Amb de Especialidade	475.891,96	476.120,20	476.120,20	476.120,20	476.173,48	476.173,48	476.173,48	476.272,48	476.384,98	476.384,98	4.761.815,44
AMA/UBS Jardim Castro Alves Integrada - AMA/UBS Integrada	1.038.004,99	1.038.193,90	1.038.193,90	1.038.193,90	1.038.295,18	1.038.337,57	1.038.337,57	1.038.418,93	1.038.535,93	1.038.535,93	10.383.047,80
AMA/UBS Jardim Icarai Integrada - AMA/UBS Integrada	791.074,64	791.263,55	791.263,55	791.263,55	791.344,83	791.387,22	791.387,22	791.441,06	791.747,06	791.747,06	7.913.919,74
AMA/UBS Jardim Mirna Integrada - AMA/UBS Integrada	682.083,14	682.272,05	682.272,05	682.272,05	682.347,39	682.375,65	682.375,65	682.451,97	683.018,97	683.018,97	6.824.487,89
CAPS - I Il Capela do Socorro - Centro de Atenção Psicossocial Infantil	178.081,24	178.081,24	178.271,99	178.271,99	178.295,88	178.295,88	178.295,88	178.295,88	178.590,18	178.590,18	1.783.070,34
CAPS II Capela do Socorro - Centro de Atenção Psicossocial Adulto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEO II Socorro Milton Aldred - Centro de Especialidades Odontológicas	110.874,30	112.332,30	112.332,30	112.332,30	112.341,05	112.397,57	112.397,57	112.492,07	112.492,07	112.492,07	1.122.483,60
APD Capela do Socorro - APD	56.104,04	56.104,04	56.104,04	56.104,04	56.110,63	56.110,63	56.110,63	56.110,63	56.128,63	56.128,63	561.115,94
PAI Cidade Dutra - PAI	74.772,21	74.772,21	74.772,21	74.772,21	74.781,50	74.781,50	74.781,50	74.791,58	74.809,58	74.809,58	747.844,08
PAI Grajaú - PAI	74.772,21	74.772,21	74.772,21	74.772,21	74.781,50	74.781,50	74.781,50	74.791,58	74.809,58	74.809,58	747.844,08
PSM Dona Maria Antonieta Ferreira de Barros - PSM	2.581.472,92	2.582.378,17	2.587.311,17	2.587.311,17	2.598.311,07	2.598.353,46	2.598.511,46	2.598.804,42	2.610.418,63	2.610.418,63	25.953.291,10
UBS Cantinho do Céu - ESF + ESB	385.537,55	385.537,55	385.537,55	385.537,55	387.081,38	387.095,51	387.095,51	387.255,23	387.498,23	387.498,23	3.865.674,29
UBS Jardim Orion/Guanhembú - ESF	449.701,48	449.701,48	450.082,98	450.082,98	451.631,13	451.631,13	451.631,13	451.681,53	452.239,53	452.239,53	4.510.622,90
UBS Alcina Pimentel Piza - ESF + ESB	191.458,03	191.458,03	191.827,03	191.827,03	191.846,05	191.860,18	191.860,18	191.860,18	192.085,18	192.085,18	1.918.167,07
UBS Chácara do Conde - ESF + ESB	422.505,34	422.505,34	422.505,34	422.505,34	423.781,88	423.824,27	423.824,27	423.885,47	423.975,47	423.975,47	4.233.288,19
UBS Chácara do Conde - NASF - NASF	54.920,52	54.920,52	54.920,52	54.920,52	54.925,11	54.925,11	54.925,11	54.925,11	54.925,11	54.925,11	549.232,74
UBS Chácara do Sol - ESF + ESB	130.517,15	130.517,15	130.886,15	130.886,15	130.897,06	130.911,19	130.911,19	130.911,19	131.171,97	131.171,97	1.308.781,17
UBS Chácara Santo Amaro - ESF + ESB	203.696,62	203.696,62	204.434,62	204.434,62	204.453,64	204.467,77	204.467,77	204.467,77	204.836,77	204.836,77	2.043.792,97
UBS Gaivotas - ESF + ESB	364.412,08	364.412,08	364.658,05	364.658,05	365.110,48	365.152,87	365.152,87	365.152,87	366.225,67	366.225,67	3.651.160,69
UBS Gaivotas - NASF - NASF	54.982,95	54.982,95	54.982,95	54.982,95	54.988,99	54.988,99	54.988,99	54.988,99	54.988,99	54.988,99	549.865,74
UBS Jardim Eliane - ESF + UBS MISTA	692.243,80	692.243,80	692.489,77	692.489,77	692.566,92	692.595,18	692.595,18	692.595,18	692.640,18	692.640,18	6.925.099,96
UBS Jardim Eliane - NASF - NASF	54.928,06	54.928,06	54.928,06	54.928,06	54.932,74	54.932,74	54.932,74	54.932,74	54.932,74	54.932,74	549.308,68
UBS Jardim Novo Horizonte - ESF	433.020,95	433.020,95	433.211,70	433.211,70	433.261,63	433.261,63	433.261,63	433.261,63	433.567,63	433.567,63	4.332.647,08
UBS Jardim Três Corações	581.426,10	581.426,10	581.426,10	581.426,10	581.494,12	581.536,51	581.536,51	581.627,95	581.672,95	581.672,95	5.815.245,39
UBS Jardim Três Corações - NASF - NASF	54.929,28	54.929,28	54.929,28	54.929,28	54.933,89	54.933,89	54.933,89	54.933,89	54.933,89	54.933,89	549.320,46
UBS Jordaniópolis - ESF + ESB	273.565,84	273.565,84	273.998,16	273.998,16	275.407,33	275.435,59	275.435,59	275.471,59	275.741,59	275.741,59	2.748.361,28
UBS Parque Residencial Cocaia Independente -	542.737,07	542.737,07	542.983,04	542.983,04	543.033,43	543.047,56	543.047,56	543.083,56	543.209,56	543.209,56	5.430.071,45

Karynna

—
Haupt



DESCRIÇÃO	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	14.123.478,50	14.123.478,50	14.123.478,50	14.123.478,50	14.123.478,50	14.123.478,50	14.123.478,50	14.123.478,50	14.123.478,50	14.123.478,50	141.234.785,00
01.01 - Remuneração de Pessoal	10.672.100,85	10.672.100,85	10.672.100,85	10.672.100,85	10.672.100,85	10.672.100,85	10.672.100,85	10.672.100,85	10.672.100,85	10.672.100,85	106.721.008,50
01.02 - Benefícios	1.082.041,34	1.082.041,34	1.082.041,34	1.082.041,34	1.082.041,34	1.082.041,34	1.082.041,34	1.082.041,34	1.082.041,34	1.082.041,34	10.820.413,40
01.03 - Encargos e Contribuições	960.498,57	960.498,57	960.498,57	960.498,57	960.498,57	960.498,57	960.498,57	960.498,57	960.498,57	960.498,57	9.604.985,70
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	1.408.837,74	1.408.837,74	1.408.837,74	1.408.837,74	1.408.837,74	1.408.837,74	1.408.837,74	1.408.837,74	1.408.837,74	1.408.837,74	14.088.377,40
02. Materiais de Consumo	121.763,91	122.519,91	122.519,91	122.519,91	122.519,91	122.519,91	122.519,91	122.519,91	122.519,91	122.519,91	1.224.443,10
02.01 - Material Odontológico	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.000,00
02.02 - Gases Medicinais	14.400,00	15.156,00	15.156,00	15.156,00	15.156,00	15.156,00	15.156,00	15.156,00	15.156,00	15.156,00	150.804,00
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03 - Suprimento de Informática	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	77.000,00
02.04 - Material de Escritório	36.540,00	36.540,00	36.540,00	36.540,00	36.540,00	36.540,00	36.540,00	36.540,00	36.540,00	36.540,00	365.400,00
02.05 - Combustíveis	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	30.000,00
02.06 - Material de Limpeza	2.945,04	2.945,04	2.945,04	2.945,04	2.945,04	2.945,04	2.945,04	2.945,04	2.945,04	2.945,04	29.450,40
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	44.268,87	44.268,87	44.268,87	44.268,87	44.268,87	44.268,87	44.268,87	44.268,87	44.268,87	44.268,87	442.688,70
02.08 - Alimentícios	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	72.500,00
02.09 - Despesas de Transporte	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	5.360,00	53.600,00
02.99 - Outros materiais de consumo ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	160.136,52	160.136,52	165.041,52	165.041,52	166.067,49	166.067,49	166.067,49	166.067,49	170.360,49	170.360,49	1.655.347,02
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	87.136,52	87.136,52	92.041,52	92.041,52	93.067,49	93.067,49	93.067,49	93.067,49	97.360,49	97.360,49	925.347,02
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	730.000,00
04. Serviços Terceirizados	1.657.349,80	1.660.203,82	1.686.231,54	1.682.855,72	1.740.046,74	1.726.031,84	1.718.922,50	1.730.861,45	1.750.486,99	1.759.792,88	17.112.783,28
04.01 - Assessoria Contábil	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	40.000,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	15.230,00	15.230,00	15.230,00	15.230,00	15.230,00	15.230,00	149.780,00
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	1.596,00	1.755,60	1.755,60	1.755,60	1.755,60	8.355,60	1.913,60	1.913,60	1.913,60	1.913,60	24.628,40
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	90.558,62	90.558,62	90.558,62	90.558,62	98.625,29	98.658,19	98.658,19	98.658,19	98.658,19	98.658,19	954.150,72
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	187.065,00	187.065,00	187.065,00	187.065,00	203.880,60	203.880,60	203.880,60	203.880,60	203.880,60	203.880,60	1.971.543,60
04.06 - Lavanderia	33.900,00	33.900,00	33.900,00	33.900,00	33.900,00	33.900,00	33.900,00	33.900,00	36.816,00	36.816,00	344.832,00
04.07 - SND	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	51.230,00	51.230,00	478.460,00
04.08 - Serviços de Remoção	180.147,46	180.147,46	180.147,46	180.147,46	180.147,46	180.147,46	180.147,46	180.147,46	180.147,46	180.147,46	1.801.474,60
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	81.000,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	472.686,20	472.686,20	482.053,40	482.053,40	486.953,45	486.953,45	486.953,45	496.930,87	496.930,87	502.744,96	4.866.946,25

Handwritten signature



04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	33.560,75	35.018,75	35.018,75	35.018,75	36.387,52	36.387,52	36.387,52	36.387,52	36.387,52	36.387,52	36.387,52	356.942,12
04.14 - Manutenção Predial e Adequações	87.336,67	87.336,67	87.336,67	87.336,67	87.336,67	87.336,67	87.336,67	87.336,67	87.336,67	87.336,67	87.336,67	875.400,70
04.15 - Manutenção de Equipamentos	12.120,60	12.120,60	12.120,60	12.120,60	12.120,60	12.120,60	12.120,60	12.120,60	12.120,60	12.120,60	12.120,60	121.206,00
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	52.551,95	53.118,68	53.118,68	53.118,68	53.118,68	53.683,88	53.683,88	53.683,88	53.683,88	53.881,88	54.034,88	533.995,07
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	39.922,79	39.983,55	39.983,55	39.983,55	39.983,55	39.983,55	39.983,55	39.983,55	39.983,55	40.280,55	40.894,35	400.982,54
04.19 - Locação de imóveis	132.949,68	132.949,68	147.368,29	143.992,47	169.264,99	147.384,65	147.384,65	147.384,65	150.383,23	153.108,23	153.108,23	1.472.837,86
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	90.441,43	90.744,36	90.772,36	90.772,36	90.772,36	90.772,36	90.772,36	92.733,89	92.914,30	92.914,30	92.914,30	913.610,08
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	67.288,70	67.594,70	69.808,61	69.808,61	69.808,61	69.808,61	69.808,61	69.808,61	70.348,61	70.348,61	70.348,61	694.432,28
04.22 - Água	22.100,46	22.100,46	22.100,46	22.100,46	22.100,46	22.100,46	22.100,46	22.100,46	23.590,00	23.590,00	23.590,00	223.983,68
04.23 - Energia	39.050,00	39.050,00	39.050,00	39.050,00	39.050,00	39.050,00	39.050,00	39.050,00	42.029,00	42.029,00	42.029,00	396.458,00
04.24 - Telefonia	39.693,49	39.693,49	39.693,49	39.693,49	39.830,90	39.830,90	39.830,90	39.830,90	42.610,91	42.610,91	42.610,91	403.319,38
04.25 - Gás	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	680,00	6.800,00
05. Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06. Obras e Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.01 - Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	16.062.728,73	16.066.338,75	16.097.271,47	16.093.895,65	16.152.112,64	16.138.097,74	16.130.988,40	16.142.927,35	16.166.845,89	16.176.151,78	161.227.358,40	

Investimentos:

DESCRIÇÃO	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	VALOR ANUAL (R\$)
07. Equipamentos - Investimentos	33.837,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33.837,28
07.01 - Equipamentos Assistenciais	33.837,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33.837,28
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	33.837,28										33.837,28

CAPS III Capela do Socorro - Centro de Atenção Psicossocial Adulto	19.570,00										19.570,00
SRT Capela do Socorro II - SRT	14.267,28										14.267,28
TOTAL	33.837,28										33.837,28